



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**



14446/04 (Presse 319)

(OR. en)

COMUNICADO DE IMPRENSA

2619.^a sessão do Conselho

Agricultura e Pescas

Bruxelas, 22-23 de Novembro de 2004

Presidente **Cees VEERMAN**
Ministro da Agricultura, da Natureza e da Qualidade
Alimentar dos Países Baixos

I M P R E N S A

Rue de la Loi 175 B - 1048 BRUXELAS Tel.: +32 (0)2 285 9589 / 6319 Fax: +32 (0)2 285 8026
press.office@consilium.eu.int <http://ue.eu.int/Newsroom>

14446/04 (Presse 319)

1
PT

Principais Resultados do Conselho

*O Conselho chegou a um acordo, há muito esperado, sobre um regulamento relativo à **protecção dos animais durante o transporte**.*

*O Conselho chegou a um acordo político sobre um regulamento respeitante às possibilidades de pesca de **espécies de profundidade** para os Estados-Membros que aderiram à UE em 2004. Este acordo poderá facilitar a futura aprovação das TAC e das quotas para 2005.*

ÍNDICE¹

PARTICIPANTES	5
PONTOS DEBATIDOS	
AGRICULTURA.....	7
– Bem-estar dos animais durante o transporte.....	7
– Cooperação no domínio da investigação relacionada com a agricultura.....	8
– Reforma do sector do açúcar.....	9
– Desenvolvimento rural e financiamento da PAC.....	10
PESCAS.....	11
– Acordo bilateral CE-NORUEGA.....	11
– Fundo Europeu para a Pesca.....	12
– Espécies de profundidade para os novos Estados-Membros.....	13
– Gestão das pescarias do mar Báltico.....	14
DIVERSOS.....	15
– Situação na área do controlo fitossanitário relativamente à Rússia.....	15
– Comercialização de sementes de espécies ditas "de conservação".....	15
– Febre catarral ovina: Acordo de Associação com Marrocos.....	16
– Danos causados pelas intempéries na República Eslovaca.....	16

¹

- Nos casos em que tenham sido formalmente aprovadas pelo Conselho declarações, conclusões ou resoluções, o facto é indicado no título do ponto em questão e o texto está colocado entre aspas.
- Os documentos cuja referência se menciona no texto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho <http://ue.eu.int>.
- Os actos aprovados que são objecto de declarações para a acta que podem ser facultadas ao público vão assinalados por um asterisco; estas declarações estão disponíveis no sítio Internet do Conselho acima mencionado ou podem ser obtidas junto do Serviço de Imprensa.

OUTROS PONTOS APROVADOS*AGRICULTURA*

- Prorrogação do Acordo Internacional sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa..... 17
- Vinhos argentinos..... 17
- Frutas e produtos hortícolas – Conclusões da Presidência..... 18
- Promoção de produtos agrícolas..... 18
- CE/Suíça – Produtos agrícolas..... 18

PESCAS

- Acordo CEE/Comores..... 19

AMBIENTE

- Camada de ozono – Negociações sobre o Protocolo de Montreal..... 19

PARTICIPANTES

Os Governos dos Estados-Membros e a Comissão Europeia estiveram representados do seguinte modo:

Bélgica:

Sabine LARUELLE
Yves LETERME

Benoît LUTGEN

Ministra das Classes Médias e da Agricultura
Ministro-Presidente do Governo Flamengo e Ministro
Flamengo da Reforma Institucional, da Agricultura, das
Pescas e da Política Rural
Ministro da Agricultura, Ruralidade, Ambiente e Turismo
do Governo da Valónia

República Checa:

Miroslav TOMAN

Primeiro Vice-Ministro da Agricultura, Secretário de
Estado

Dinamarca:

Hans Chrítian SCHMIDT
Lene ESPERSEN

Ministro da Alimentação, Agricultura e Pescas
Ministra da Justiça

Alemanha:

Renate KÜNST

Ministra Federal da Defesa do Consumidor, da
Alimentação e da Agricultura

Estónia:

Ester TUIKSOO

Ministra da Agricultura

Grécia:

Evangelos BASIAKOS

Ministro do Desenvolvimento Agrícola e da Alimentação

Espanha:

Elena ESPINOSA MANGANA

Ministra da Agricultura, Pescas e Alimentação

França:

Hervé GAYMARD

Ministro da Agricultura, Alimentação, Pescas e Assuntos
Rurais

Irlanda:

Mary COUGHLAN

Ministra da Agricultura e da Alimentação

Itália:

Giovanni ALEMANNI

Ministro das Políticas Agrícolas e Florestais

Chipre:

Efthymios EFTHYMIU

Ministro da Agricultura, dos Recursos Naturais e do
Ambiente

Letónia:

Mārtiņš ROZE

Ministro da Agricultura

Lituânia:

Jeronimas KRAUJELIS

Ministro da Agricultura

Luxemburgo:

Fernand BODEN

Ministro da Agricultura, da Viticultura e do
Desenvolvimento Rural, Ministro das Classes Médias, do
Turismo e da Habitação

Hungria:

Imre NÉMETH

Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Malta:

Francis AGIUS

Secretário de Estado da Agricultura e Pescas, Ministério
dos Assuntos Rurais e do Ambiente

Países Baixos:

Cornelis Pieter VEERMAN

Ministro da Agricultura, da Natureza e da Qualidade Alimentar

Áustria:

Josef PRÖLL

Ministro Federal da Agricultura e Florestas, do Ambiente e dos Recursos Hídricos

Polónia:

Wojciech OLEJNICZAK

Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Portugal:

Carlos COSTA NEVES

Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas

Eslovénia:

Milan POGAČNIK

Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação

Eslováquia:

Zsolt SIMON

Ministro da Agricultura

Finlândia:

Juha KORKEAOJA

Ministro da Agricultura e das Florestas

Suécia:

Ann-Christin NYKVIST

Ministra da Agricultura

Reino Unido:

Margaret BECKETT

Ministra do Ambiente, Alimentação e Questões Rurais

Comissão:

Mariann FISCHER BOEL

Janez POTOČNIK

Markos KYPRIANOU

Joe BORG

Comissária

Comissário

Comissário

Comissário

PONTOS DEBATIDOS

AGRICULTURA

– *Bem-estar dos animais durante o transporte*

O Conselho chegou a um acordo político por maioria qualificada sobre um regulamento relativo à protecção dos animais durante o transporte, que figura no documento 14305/04 alterado durante a reunião com base num compromisso elaborado pela Presidência e que foi subscrito pela Comissão. A Delegação Dinamarquesa referiu que votará contra, enquanto as Delegações Belga, Alemã, Luxemburguesa e Sueca manifestaram a sua intenção de se abster. O Conselho aprovará o regulamento na rubrica de pontos "A" numa próxima sessão.

No regulamento inseriram-se a maior parte das alterações aprovadas pelo Parlamento Europeu e aceites pela Comissão.

As duas alterações feitas ao documento supracitado durante a reunião são as seguintes:

- relativamente à cláusula de revisão (artigo 32.º): acrescentaram-se frases suplementares para se ter em conta o relatório da Comissão, as implicações socioeconómicas do regulamento, a implementação do sistema de navegação por satélite e as provas científicas sobre as necessidades dos animais em matéria de bem-estar;
- relativamente ao caso dos agricultores que transportem os seus próprios animais numa exploração para outra ou para venda num mercado (n.º 7 do artigo 6.º): os requisitos administrativos não serão aplicados a esta categoria de transportadores que transportem animais até à distância máxima de 65 km (em vez de 50 km), contados do ponto de partida até ao ponto de destino.

– *Cooperação no domínio da investigação relacionada com a agricultura*

O Conselho discutiu as conclusões da Presidência sobre o seu relatório "Em prol da cooperação entre as entidades financiadoras e os gestores de programas no domínio da agricultura, alimentação, desenvolvimento rural e pescas na União Europeia", que recebeu um amplo apoio.

A Presidência registou a disponibilidade da Comissão para organizar uma reunião de alto nível com base na plataforma do Comité Permanente da Investigação Agrícola (CPIA) durante a Presidência luxemburguesa, em Fevereiro de 2005. As conclusões da Presidência destacaram a necessidade do reforço da cooperação entre os ministérios da agricultura e os ministérios da investigação, e registaram a existência do desejo comum de os Estados-Membros elaborarem abordagens comuns.

As Delegações Eslovaca, Alemã, Eslovénia, do Reino Unido, Grega e Luxemburguesa saudaram a iniciativa da Presidência.

O Comissário Potočnik, responsável pela Ciência e Investigação, registou o aumento das expectativas dos consumidores relativamente à qualidade dos alimentos e a uma agricultura sustentável. Saudou calorosamente a iniciativa da Presidência de lançar um estudo dos projectos em curso e futuros no domínio da investigação relacionada com a agricultura. Referiu que em Fevereiro de 2005 deverá realizar-se uma reunião de alto nível que permitirá que os Estados-Membros discutam temas de cooperação no CPIA, pelo que os Estados-Membros deverão nomear dois peritos para assistir à reunião. Salientou que o sexto programa-quadro fora utilizado como instrumento de aplicação com o financiamento de projectos agrícolas e de aquicultura. Manifestou a esperança de apresentar, no início de 2005, novas propostas, incluídas no novo sétimo programa-quadro.

A Comissária Fischer Boel apoiou, como objectivo, um sector agrícola competitivo e sustentável, salientando que a investigação era uma prioridade da agenda de Lisboa.

– ***Reforma do sector do açúcar***

O Conselho concluiu a sua análise em profundidade da comunicação da Comissão sobre a reforma do sector do açúcar. O Conselho e a Comissão registaram o leque de opiniões manifestadas pelas delegações nesta fase do processo. A Comissão, depois de ouvir o debate hoje realizado, bem como os realizados em anteriores sessões, irá agora elaborar a sua proposta legislativa.

Relativamente ao questionário (14631/04), a Presidência concluiu:

- relativamente à necessidade de reforma: todas as delegações concordaram em que a situação actual da organização do mercado comum do açúcar não é sustentável;
- relativamente aos aspectos externos do *dossier* do açúcar: uma grande maioria de delegações destacou a necessidade de explorar outros contactos com os países ACP e PMD e de clarificar as questões da OMC pendentes;
- relativamente ao calendário previsto: é improvável que seja apresentada uma proposta legislativa antes de Maio de 2005, devendo por consequência ser prorrogada a data-limite que figura na comunicação da Comissão para a implementação da reforma (Junho de 2005);
- que a posição competitiva do sector do açúcar da EU deve ser reforçada.

– *Desenvolvimento rural e financiamento da PAC*

O Conselho realizou um debate político sobre a proposta de regulamento relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e sobre a proposta de regulamento relativo ao financiamento da política agrícola comum (PAC).

Com base num questionário elaborado pela Presidência (14876/04), o Conselho confirmou o mandato conferido ao Comité Especial da Agricultura com vista a prosseguir os trabalhos que deverão conduzir à aprovação desses dois regulamentos pelo Conselho numa das suas próximas sessões.

A Presidência observou que o processo de decisão sobre este *dossier* se encontra ainda numa fase inicial, pois o parecer do Parlamento Europeu ainda não foi emitido.

Dum modo geral, os Estados-Membros concordaram com os objectivos gerais da política europeia de desenvolvimento rural e com a estrutura geral do Regulamento "Desenvolvimento Rural". Não obstante, uma maioria de delegações manifestou-se preocupada relativamente às taxas mínimas de despesa comunitária para cada um dos três eixos prioritários (15%, 25% e 15%) e para o eixo LEADER (7%), e com a necessidade duma maior flexibilidade. Várias delegações opuseram-se também ao nível previsto da reserva para o eixo LEADER.

A Comissária Mariann Fischer Boel referiu que este *dossier* estaria no topo da sua agenda para os próximos cinco anos e frisou a necessidade de se chegar a um acordo político no primeiro semestre de 2005. Salientou que o projecto de regulamento relativo ao financiamento da PAC se destinava principalmente a clarificar e simplificar as actuais regras financeiras.

PESCAS

– *Acordo bilateral CE-NORUEGA*

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista sobre o acordo bilateral da Comunidade com a Noruega. Na mesma ocasião, o Conselho notou que se chegara a um acordo político sobre o "bacalhau de coesão" para 2005, que implica transferências da CE para a Noruega de maruca e bolota (espécies de profundidade) em compensação da redução das transferências de alabote-da-Gronelândia nas águas comunitárias e de capelim nas águas da Gronelândia.

O Comissário Borg, responsável pelas Pescas e Assuntos Marítimos, informou o Conselho sobre os dois pontos importantes pendentes no que se refere às negociações em curso com a Noruega:

- o pedido da Comunidade Europeia dum maior quota de tamboril nas águas norueguesas;
- o pedido da Noruega dum maior quota de alabote-da-Gronelândia em águas da Gronelândia.

O Comissário Borg informou também o Conselho de que a reunião com a Noruega prosseguiria durante esta semana, tendo em vista a conclusão das negociações em 2005.

Algumas delegações manifestaram-se preocupadas com o nível das transferências de quotas de alabote-da-Gronelândia para a Noruega, e com a transferência de quotas de tamboril para a CE. Outras delegações levantaram outras questões relativas à evolução das populações de linguado no Mar do Norte e ao encerramento de zonas de pesca de bacalhau no Mar do Norte.

– *Fundo Europeu para a Pesca*

O Conselho realizou um debate político sobre a proposta de regulamento relativo a um Fundo Europeu para a Pesca, com base num questionário (14127/04) elaborado pela Presidência e convidada o COREPER a prosseguir a discussão da proposta.

Quase todas as delegações tomaram a palavra para responder às cinco perguntas do questionário.

- Duma maneira geral, os princípios fixados na proposta foram aceites por uma vasta maioria de Estados-Membros, incluindo os cinco eixos prioritários propostos para o período de 2007-2013.
- Várias delegações apoiaram os princípios da reforma da PCP de Dezembro de 2002, pela qual o Conselho decidiu acabar com os subsídios à renovação dos navios de pesca e limitar a ajuda à sua modernização aos trabalhos destinados a melhorar a segurança, a higiene e as condições de trabalho a bordo e que não diziam respeito às capacidades de pesca. No entanto, outras delegações pediram a reintrodução da ajuda à renovação e/ou modernização, tendo nomeadamente em conta circunstâncias específicas como a situação das regiões mais periféricas e as pescas de pequena escala. Algumas delegações insistiram também na necessidade de se manter um prémio para os jovens pescadores.
- Relativamente ao limite de dois anos para a implementação de planos nacionais para o ajustamento do esforço de pesca, várias delegações solicitaram um período de tempo mais longo. Algumas delegações questionaram também a natureza obrigatória das medidas socio-económicas propostas.
- Várias delegações pediram que seja feita na proposta uma referência explícita ao apoio às pescas interiores, actualmente tratado no quadro do IFOP.
- Uma série de delegações solicitou também o alargamento da ajuda aos sectores da aquicultura e da transformação às empresas de média dimensão e às actividades de transformação.
- Por último, um grande número de delegações pediu flexibilidade e subsidiaridade acrescidas na definição de critérios relativos à elegibilidade de zonas de pesca costeiras.

O Comissário Borg registou o vasto apoio manifestado pelas delegações à proposta da Comissão e disse que esperava que se realizassem reuniões bilaterais com as delegações para se poder estudar a proposta mais pormenorizadamente.

– *Espécies de profundidade para os novos Estados-Membros*

O Conselho chegou a um acordo político por maioria qualificada sobre um regulamento relativo às oportunidades de pesca de espécies de profundidade para os Estados-Membros que aderiram à União Europeia em 2004, com base num compromisso elaborado pela Presidência (14907/04), alterado durante a reunião. As Delegações da Estónia, da Polónia, da Letónia e do Reino Unido manifestaram a sua intenção de se abster. O Conselho instruiu o COREPER no sentido de finalizar os aspectos jurídicos e técnicos, tendo em vista a aprovação do regulamento na rubrica de pontos "A" duma próxima sessão do Conselho.

As alterações introduzidas no compromisso são as seguintes:

- aditou-se uma declaração conjunta relativa à natureza excepcional do período de referência utilizado para 2004;
- os números relativos à Estónia, à Polónia e à Letónia foram alterados no referente ao peixe-espada preto, à lagartixa-da-rocha e à maruca azul no Anexo I do Regulamento (CE) n.º 2340/2002.

– *Gestão das pescarias do mar Báltico*

O Conselho procedeu a uma troca de opiniões sobre a gestão das pescarias do Mar Báltico com base num questionário elaborado pela Presidência (14904/04).

DIVERSOS

– Situação na área do controlo fitossanitário relativamente à Rússia

O Conselho registou a informação dada pela Delegação Estónia relativamente à proibição dos produtos vegetais exportados pela Estónia imposta pela Federação Russa desde Agosto de 2004 (14824/04).

O Comissário Kyprianou recordou ao Conselho que outros Estados-Membros se depararam recentemente com problemas semelhantes com exportações de produtos de origem animal, e destacou o facto de que os certificados de exportação são da responsabilidade dos Estados-Membros e que, caso para tal seja mandatada, a sua Instituição está em condições de prestar assistência técnica. Todavia, referiu que a Comissão já encetou contactos exploratórios com as autoridades russas e vai continuar a actuar nesse sentido.

A Estónia é um dos diversos Estados-Membros que estão actualmente a sofrer perturbações nas trocas comerciais devido a medidas fitossanitárias impostas pela Federação Russa, o que exigiu que os eventuais problemas nesta área fossem tratados a nível comunitário.

– Comercialização de sementes de espécies ditas "de conservação"

A Delegação Alemã, apoiada pela Delegação Dinamarquesa, chamou a atenção do Conselho para a necessidade de adoptar regras CE que autorizem a utilização e comercialização de variedades de plantas para a conservação da natureza (14804/04). Segundo esta delegação, as espécies de conservação são cada vez mais importantes para a conservação dos recursos fitogenéticos, nomeadamente na perspectiva da preservação da natureza. A Delegação Alemã solicitou à Comissão que informasse o Conselho da evolução das regulamentações em questão.

O Comissário Kyprianou indicou que, para alterar a legislação, é necessário proceder a uma ampla consulta da indústria das sementes, das ONG e das outras partes interessadas, e referiu que uma das grandes prioridades para 2005 é o estabelecimento de um projecto legislativo sobre a comercialização das sementes, bem como a tomada de medidas apropriadas a fim de tentar resolver esta questão.

– ***Febre catarral ovina: Acordo de Associação com Marrocos***

O Conselho registou uma informação fornecida pela Delegação Espanhola, com o apoio da Delegação Portuguesa, sobre a necessidade de celebrar um acordo de associação com Marrocos, de forma a que os fundos comunitários possam ser destinados ao co-financiamento, no âmbito do Orçamento Comunitário, de acções destinadas a acompanhar e lutar contra as doenças animais, especialmente a febre catarral ovina (14875/04).

O Comissário Kyprianou concordou com a necessidade de continuar a actuar a nível comunitário, mas também com os países mediterrânicos vizinhos, a fim de resolver este problema, e registou que deveria ser levada a cabo uma abordagem similar em relação à raiva. Juntamente com a Comissária Ferrero-Waldner, responsável pelas Relações Externas e pela Política Europeia de Vizinhança, o Comissário Kyprianou tentará obter a aprovação, pela Comissão, do plano de acção, antes de o apresentar ao Conselho. Nessa perspectiva, indicou que está em condições de apoiar uma acção específica e que informará o Conselho sobre a evolução das autoridades marroquinas nesta matéria.

– ***Danos causados pelas intempéries na República Eslovaca***

O Conselho registou um pedido de apoio financeiro da Delegação Eslovaca, depois de uma tempestade ter afectado o parque nacional mais famoso do país na semana passada. Os danos causados pela intempérie incluem, de acordo com uma avaliação feita pela Delegação Eslovaca, a destruição de 12.000 hectares de floresta e de mais de 2,5 milhões de m³ de madeira. Esta grave catástrofe pode vir a ter repercussões importantes no turismo e na economia regional do país.

A Comissária Fischer Boel registou a informação comunicada pela Delegação Eslovaca. Indicou que o fundo de solidariedade da UE pode ser utilizado muito rapidamente, logo que a Delegação Eslovaca envie um pedido pormenorizado que inclua uma avaliação dos danos, e convidou essa delegação a apresentar o seu pedido por forma a que a sua Instituição possa analisá-lo logo que possível. Mencionou igualmente uma possível contribuição financeira do FEOGA a longo prazo.

OUTROS PONTOS APROVADOS

AGRICULTURA

Prorrogação do Acordo Internacional sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa

O Conselho adoptou uma decisão que estabelece a posição comunitária no que respeita à prorrogação do Acordo Internacional sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa (COI) (13536/04).

O objectivo dessa decisão é autorizar a Comissão a, em nome da Comunidade, votar a favor da prorrogação do Acordo até 31 de Dezembro de 2005, caso os membros do COI cheguem a um consenso quanto ao funcionamento do Secretariado do COI, ou rejeitar mais prorrogações do actual acordo, na pendência dos resultados das negociações em curso sobre um novo acordo e sobre um pacote de medidas de gestão propostas pela Comunidade Europeia. A Comissão manifestou a intenção de ceder em relação à prorrogação do acordo, tendo em conta os resultados positivos alcançados pelo COI na sua reforma interna.

Os objectivos principais do acordo, assinado em 1986, são os seguintes:

- promover a cooperação internacional na área do azeite e das azeitonas de mesa;
- promover o consumo dos produtos oleícolas nos países terceiros;
- harmonizar os níveis de qualidade dos produtos oleícolas

Vinhos argentinos

O Conselho adoptou um regulamento que autoriza as importações de vinho da Argentina susceptíveis de terem sido objecto de práticas enológicas não previstas no Regulamento (CE) n.º 1493/99 que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola (13554/04).

Esse regulamento prorroga até 30 de Setembro de 2005 a derrogação concedida às importações de vinhos para consumo humano produzidos na Argentina por processos enológicos não autorizados na UE. Tal derrogação diz respeito nomeadamente à adição de ácido málico aos vinhos; trata-se de um ácido extraído das maçãs ou de um ácido sintético destinado a corrigir a acidez, autorizado na Argentina mas proibido nos vinhos produzidos na UE.

Estão em curso negociações com este país a fim de celebrar um acordo de longa duração sobre o comércio vinícola, que inclua o reconhecimento mútuo das respectivas práticas enológicas.

Frutas e produtos hortícolas – Conclusões da Presidência

O Conselho tomou nota das Conclusões da Presidência sobre a simplificação da organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas (14788/04).

As conclusões referem-se a possíveis ajustamentos da organização comum de mercado (OCM) no sector das frutas e produtos hortícolas por forma a torná-lo mais orientado para o mercado e a adaptá-lo à União Europeia alargada. Esses ajustamentos centram-se nas organizações de produtores, na crise do mercado, na abertura da OCM a novos produtos, na simplificação dos fundos operacionais e na promoção do consumo de frutas e produtos hortícolas.

Promoção de produtos agrícolas

O Conselho aprovou um regulamento com o objectivo de melhorar as acções de informação e promoção a favor dos produtos agrícolas no âmbito da Comunidade e em países terceiros (13624/04).

O regulamento altera os Regulamentos n.º 2826/00 e n.º 2702/99 relativos a acções de informação e promoção a favor de produtos agrícolas no mercado interno e em países terceiros, respectivamente, e será aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2005.

CE/Suíça – Produtos agrícolas

O Conselho aprovou por unanimidade, através de uma decisão, a posição a adoptar pela Comunidade sobre a alteração do Anexo 11 ao Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas (14063/04).

Esta alteração introduz uma modificação na sequência da decisão do Comité Misto Veterinário criado pelo Acordo.

O Acordo Agrícola com a Suíça entrou em vigor em Junho de 2002.

PESCAS**Acordo CEE/Comores**

O Conselho aprovou a decisão sobre o Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contribuição financeira previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e as Comores respeitante à pesca ao largo das Comores no período de 28 de Fevereiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2004 (10 meses) (13981/04).

As possibilidades de pesca, expressas no número de navios (atuneiros cercadores e palangreiros de superfície), previstas no Protocolo dizem respeito à Espanha, França, Itália e Portugal. A contribuição financeira para o período referido supra é fixada em 291 875 euros.

AMBIENTE**Camada de ozono – Negociações sobre o Protocolo de Montreal**

O Conselho aprovou uma decisão que autoriza a Comissão a negociar alterações e ajustamentos ao Protocolo de Montreal sobre as substâncias que deterioram a camada de ozono (14888/04).

As negociações irão realizar-se em Praga de 22 a 26 de Novembro de 2004.

O protocolo de Montreal foi aprovado ao abrigo da Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono. <http://unepie.org/ozonoaction/compliance/>